

**ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reúne-se
2 o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, remotamente,
3 através da ferramenta *Microsoft Teams*. Sob a coordenação do presidente do CAU/RS, **Tiago Holzmann**
4 **da Silva**, e com a participação das(os) conselheiras(os): **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**, **Carlos**
5 **Eduardo Iponema Costa**, **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**, **Deise Flores Santos**, **Denise dos Santos**
6 **Simões**, **Emilio Merino Dominguez**, **Evelise Jaime de Menezes**, **Fabio Müller**, **Fausto Henrique**
7 **Steffen**, **Gislaine Vargas Saibro**, **Ingrid Louise de Souza Dahm**, **Lidia Glacir Gomes Rodrigues**, **Marcia**
8 **Elizabeth Martins**, **Nubia Margot Menezes Jardim**, **Orildes Tres**, **Pedro Xavier de Araújo**, **Rafael**
9 **Artico**, **Rinaldo Ferreira Barbosa**, **Roberta Krahe Edelweiss**, **Rodrigo Rintzel**, **Rodrigo Spinelli** e **Silvia**
10 **Monteiro Barakat**. Participam da reunião como convidados o conselheiro federal Ednezer Rodrigues
11 Flores e o coordenador do CEAU-CAU/RS, presidente da AsBEA/RS, Vicente Brandão, e os(as)
12 conselheiros(as) suplentes Aline Pedroso da Croce, Carline Luana Carazzo, Iran Fernando da Rosa, Juan
13 José Mascaró e Marisa Potter **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
14 dá início à Vigésima Terceira Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS, às quatorze horas e dezoito
15 minutos, saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e
16 funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**
17 questiona se há sugestões de alteração na pauta e, não havendo, considerada aprovada a pauta
18 previamente apresentada. **3. Aprovação de atas anteriores:** **3.1. Ata da Reunião 116ª Plenária**
19 **Ordinária:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona se há sugestões de alteração na ata
20 encaminhada previamente. A ata é aprovada por unanimidade dos presentes. **4. Ordem do dia:** **4.1.**
21 **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar deferimento de solicitação de registro de**
22 **diplomado no exterior, referente ao protocolo SICCAU nº 1195478/2020 (Origem: Comissão de**
23 **Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da
24 CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que apresenta a matéria, certificando o cumprimento de toda a
25 documentação necessária para homologação do requerimento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
26 **SILVA** esclarece que trata-se de um procedimento de rotina e abre discussão sobre a matéria. Não
27 havendo manifestações, faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A
28 Deliberação Plenária nº 1255/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois)
29 votos favoráveis. **4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar deferimento de**
30 **solicitação de registro de diplomado no exterior, referente ao protocolo SICCAU nº 1051980/2020**
31 **(Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra
32 ao coordenador da CEF, conselheiro **RODRIGO SPINELLI**, que apresenta a matéria, certificando o
33 cumprimento de toda a documentação necessária para homologação do requerimento. O presidente
34 **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** questiona a situação dos acordos com o Mercosul, em se tratando de
35 profissional formada na Argentina. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** informa que ainda não há
36 maiores definições sobre os procedimentos previstos na legislação. O presidente **TIAGO HOLZMANN**
37 **DA SILVA** solicita que a CEF encaminhe consulta sobre o tema ao CAU/BR e abre discussão sobre a
38 matéria. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** informa que a pauta já está em discussão
39 na Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO**



40 **HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A
41 Deliberação Plenária nº 1256/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois)
42 votos favoráveis. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe reafirmar o posicionamento do**
43 **CAU/RS quanto ao registro profissional no CAU, de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo**
44 **ministrados na modalidade EAD – Ensino à Distância (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O
45 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao coordenador da CEF, conselheiro
46 **RODRIGO SPINELLI**, que apresenta a matéria, esclarecendo que trata-se de referendar um
47 entendimento do Plenário da gestão anterior, diante dos recentes relatos de diversos CAU/UF de
48 requerimentos de registro de egressos formados em tal modalidade. Informa a situação jurídica das
49 decisões do Conselho. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** relata participação em duas reuniões
50 nacionais do CAU, onde houve discussão sobre o tema e identificou entendimentos distintos. Salienta
51 a importância de alinhamento nacional e cita as vitórias judiciais individuais do CAU/RS. O Gerente
52 Jurídico **ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS** fala sobre as atuações jurídicas relacionadas ao EAD,
53 salientando que não há decisão judicial contrária ao CAU/RS até o momento. O presidente **TIAGO**
54 **HOLZMANN DA SILVA** afirma que na gestão anterior havia conselheiros federais que se manifestavam
55 no sentido de que apenas o MEC teria atribuição de tratar sobre o ensino. Reforça que o CAU, no
56 entanto, deve atuar em relação ao ensino de Arquitetura e Urbanismo. Fala sobre as instituições que
57 tem ofertados cursos EAD e a necessidade de ser enfático no posicionamento frente o perfil comercial
58 dessas. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES JARDIM** ressalta que quem dá as atribuições é o
59 Conselho, pois ao concluir o curso é formado o Bacharel, sendo Arquiteto e Urbanista somente após
60 registro no CAU. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** sugere que o CAU/BR seja subsidiado com as
61 informações dos processos judiciais do CAU/RS. Salienta ainda a necessidade de mudanças nas DCNs.
62 O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** solicita o material jurídico para se manifestar
63 junto ao CD-CAU/BR, ressaltando que o Conselho deve lutar por uma formação de qualidade para que
64 haja profissionais de qualidade. O conselheiro **RAFAEL ARTICO** questiona sobre a existência de
65 regulamentação similar nos demais CAU/UF, sugerindo a articulação junto a eles, enquanto
66 responsáveis pela efetivação dos registros profissionais. O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** indica que
67 essa é a intenção da deliberação. A conselheira **ROBERTA KRAHE EDELWEISS** fala sobre o entrave do
68 CAU com o MEC e sobre o forte posicionamento colocado pelo Conselho nos últimos anos, com
69 articulação dos CAU/UF. Destaca a atualização das DCNs como importante instrumento nesse
70 processo. A conselheira **ORILDES TRES** fala sobre a necessidade de diferenciar ou estabelecer critérios
71 específicos para o registro dos egressos da modalidade EAD como alternativa às turmas com curso já
72 concluído, enquanto não se estabelece um regramento definitivo. A conselheira **NÚBIA MARGOT**
73 **MENEZES JARDIM** comenta sobre os requisitos de registro de diplomados no exterior, comparando as
74 situações, indicando que poderia ser exigida complementação de carga horária para concessão do
75 registro. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere à CEF a elaboração de minuta de resolução
76 considerando a fala da conselheira Orildes, sendo discutida em reunião emergencial com as CEF dos
77 CAU/UF e CAU/BR. O conselheiro **RINALDO FERREIRA BARBOSA** corrobora a sugestão da conselheira
78 Orildes, ponderando, no entanto, que a Lei 12378/2010 não prevê distinção entre os cursos
79 reconhecidos pelo MEC. Entende que o Conselho deve se posicionar contra a modalidade EAD para os
80 cursos de Arquitetura e Urbanismo, prevendo como regularizar a situação dos alunos que os tenham
81 cursado. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** faz a leitura da



82 minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº 1257/2021 é
83 aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.4. Projeto de**
84 **Deliberação Plenária que propõe homologar entendimento quanto à atividade de projeto e**
85 **execução de fundações pelos profissionais arquitetos e urbanistas (Origem: Comissão de Exercício**
86 **Profissional)**: O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à coordenadora da CEP,
87 conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, que apresenta a matéria. O presidente **TIAGO**
88 **HOLZMANN DA SILVA** relata o histórico de discussões do tema no CAU/RS. O conselheiro **RINALDO**
89 **FERREIRA BARBOSA** fala sobre o conceito de microestaca e sobre as atribuições do arquiteto e
90 urbanista, que não alcançam competência para tal atividade na sua formação. O Assessor Jurídico
91 **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** esclarece as divergências de entendimento acerca do conceito e da
92 atribuição e relata como se deu o entendimento da CEP na gestão anterior. O conselheiro federal
93 **EDNEZER RODRIGUES FLORES** destaca que as colocações dos colegas demonstram a dificuldade de
94 definição sobre o tema e qual é o alvo da discussão, que deve ser esclarecido. O presidente **TIAGO**
95 **HOLZMANN DA SILVA** reforça que o entendimento deve ser favorável à competência do arquiteto e
96 urbanista para a atividade. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES JARDIM** concorda que essa
97 atribuição pode se dar de acordo com a competência do profissional, mas destaca outras
98 considerações na conceituação da atividade. A conselheira **ORILDES TRES** assevera que se trata de
99 atribuição do arquiteto e urbanista. O coordenador do CEAU-CAU/RS, presidente da AsBEA **VICENTE**
100 **BRANDÃO**, cita como referência no tema o Arquiteto e Urbanista Eduardo Pasin. O presidente **TIAGO**
101 **HOLZMANN DA SILVA** sugere à CEP convidar o profissional citado para participar das discussões. A
102 conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** destaca que já houve participação do
103 profissional no processo, mas considera importante retomar o contato. O Assessor Jurídico **FLÁVIO**
104 **SALAMONI BARROS SILVA** reitera a participação do profissional nas discussões ocorridas desde 2015,
105 inclusive com manifestação escrita enviada ao CAU/BR, que manteve o entendimento de que não é
106 atribuição. A conselheira **ORILDES TRES** comenta que no currículo de formação dos engenheiros
107 também não há conteúdo sobre o tema. O projeto de deliberação plenária é retirado de pauta para
108 que o assunto seja novamente debatido pela comissão e embasado a partir dos apontamentos do
109 Plenário. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar entendimento do CAU/RS**
110 **quanto a realização de intervenções em bens integrantes do Patrimônio Histórico e Cultural somente**
111 **com a coordenação de profissional habilitado(a) em arquitetura e urbanismo – Protocolo SICCAU nº**
112 **1216471/2020 (Origem: Comissão Especial de Patrimônio Cultural)**: O presidente **TIAGO HOLZMANN**
113 **DA SILVA** passa a palavra à coordenadora da CPC, conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS**, que
114 apresenta a matéria, esclarecendo que a demanda surgiu a partir da identificação da necessidade de
115 orientar a atuação da fiscalização do CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** afirma que
116 deve ficar clara a atribuição exclusiva de arquitetos e urbanistas para as atividades relacionadas e abre
117 discussão sobre a matéria. O Plenário se manifesta com diversas sugestões para ajustes na redação da
118 minuta de deliberação apresentada. O conselheiro **IRAN FERNANDO DA ROSA** salienta a diferença dos
119 conceitos de restauração/restauro e intervenção e a importância de manter tal atribuição exclusiva. A
120 conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** agradece as contribuições e destaca que o principal objetivo
121 do documento em pauta é orientar e apoiar o trabalho dos agentes de fiscalização do CAU/RS em
122 ações relacionadas ao patrimônio. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** destaca a atuação
123 judicial do CAU/RS em ações relacionadas. A conselheira **ORILDES TRES** sugere a realização de



124 levantamento de intervenções projetadas por arquitetos e urbanistas, mas executadas por
125 engenheiros para identificação da ocorrência de danos. A conselheira **NÚBIA MARGOT MENEZES**
126 **JARDIM** sugere que as orientações sobre as atividades relacionadas ao patrimônio sejam reforçadas
127 junto aos conselhos municipais. Encerradas as manifestações, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
128 **SILVA** faz a leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária
129 nº 1258/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.6.**
130 **Projeto de Deliberação Plenária que propõe estabelecer datas de julgamentos de processos éticos**
131 **disciplinares, tramitados ao plenário do CAU/RS, conforme o protocolo SICCAU nº 1238340/2021**
132 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra
133 à coordenadora da CED, conselheira **DEISE FLORES SANTOS**, que apresenta a matéria, esclarecendo a
134 necessidade de se estabelecer previamente datas de julgamento para processos ético-disciplinares. A
135 Secretária Geral da Mesa **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** propõe que o julgamento ocorra em reunião
136 extraordinária, com pauta exclusiva, no dia 12/03/2021, sexta-feira. O presidente **TIAGO HOLZMANN**
137 **DA SILVA** abre discussão sobre a matéria. Após entendimento quanto ao horário da reunião, faz a
138 leitura da minuta de deliberação plenária e abre votação nominal. A Deliberação Plenária nº
139 1259/2021 é aprovada por unanimidade dos presentes, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis. **4.7.**
140 **Apresentação de regimentos e formato das sessões de julgamento de processos éticos:** O
141 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao Assessor Jurídico **FLÁVIO SALAMONI**
142 **BARROS SILVA**, que apresenta o material explicativo disponibilizado aos conselheiros, destacando
143 informações gerais que devem ser observadas durante as sessões de julgamento. O presidente **TIAGO**
144 **HOLZMANN DA SILVA** pontua alguns comportamentos que não devem ser assumidos durante a
145 realização do julgamento e reitera o pedido de que todos leiam atentamente o material. Opina que,
146 por lógica, deve haver a aplicação de multa quando definida sanção ao profissional, pelos custos
147 gerados para o processamento do julgamento. Entende também que a sanção de advertência
148 reservada não seja efetiva. O Assessor Jurídico **FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** pondera sobre o
149 processo de definição das sanções e reitera o procedimento correto para revisão de uma sanção, caso
150 haja discordância. A conselheira **DEISE FLORES SANTOS** ressalta a atuação dos membros da CED e a
151 dedicação na análise dos processos, que deve ser considerada pelos colegas quando da apreciação de
152 um relato. Fala sobre a previsão de participação dos conselheiros suplentes relatores dos processos
153 nas reuniões plenárias. Concorda com a posição acerca da multa a ser estabelecida pelas sanções e
154 também considera que a advertência reservada seja uma sanção muito simples. A conselheira **NÚBIA**
155 **MARGOT MENEZES DE JARDIM** comenta sobre o caráter educativo da advertência reservada, mas que
156 deve ser aplicada diretamente ao profissional, ainda que por videoconferência, não somente por
157 ofício. Pondera ainda que a advertência pública deve ser publicada em jornal de circulação estadual.
158 A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** manifesta sua preocupação com a imagem do Conselho a
159 partir dos comportamentos adotados durante as sessões de julgamento, onde as partes têm pleno
160 acesso às reuniões. O conselheiro federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** reforça que o Plenário
161 demonstrar fragilidade ou inconsistência pode ainda vir a gerar um passivo de dolo ao CAU. Sugere
162 que as demais proposições sejam encaminhadas ao CAU/BR para incorporação na revisão da
163 Resolução pertinente, que está em pauta. **4.8. Apresentação de informações financeiras: 4.8.1.**
164 **Fechamento 2020:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à Gerente Financeira
165 **CHEILA DA SILVA CHAGAS**, que apresenta os números relacionados ao fechamento do orçamento de



166 2020, destacando as variações observadas diante da pandemia e das medidas de contingenciamento
167 adotadas pelo CAU/RS. Demonstra a redução na inadimplência e as quedas de 12,15% na receita
168 arrecadada e de 19% nas despesas realizadas, em comparação com 2019, que resultaram em superávit
169 orçamentário de R\$ 1,2mi. **4.8.2. Arrecadação Janeiro/2021:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA**
170 **SILVA** esclarece que a apresentação do balancete mensal é uma rotina das reuniões plenárias. Ressalta
171 quais são os valores de arrecadação esperados para este ano. A Gerente Financeira **CHEILA DA SILVA**
172 **CHAGAS** salienta que o fechamento de cada mês se dá a partir do 5º dia útil do mês subsequente,
173 apresentando os dados parciais do mês de janeiro, que apontam saldo positivo, com crescimento de
174 8% no comparativo da arrecadação. **5. Comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro
175 federal **EDNEZER RODRIGUES FLORES** informa que encaminhará seu relato por escrito, que contém as
176 ações de todas as comissões do CAU/BR. Destaca a elaboração do Plano de 100 dias, pensando nas
177 ações mais prementes, como as inconsistências do SICCAU e outras questões, como a suspensão do
178 reajuste das anuidades, proposta pelo CAU/RS. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO**
179 **HOLZMANN DA SILVA** solicita aos coordenadores das comissões colaboração e retorno sobre a nova
180 estrutura implantada de assessoria e apoio das comissões. Informa sobre o cronograma de
181 desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos empregados do CAU/RS, que deverá
182 equilibrar a atratividade de carreira com a viabilidade financeira a médio e longo prazo. Relata
183 participação no 1º Fórum de Presidentes do atual mandato e também em reunião de planejamento
184 com a nova gestão do CAU/BR, onde foi discutido o Plano de 100 dias, elencando as principais
185 necessidades do Conselho. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-**
186 **CAU/RS:** O coordenador do CEAU-CAU/RS, presidente da AsBEA **VICENTE BRANDÃO** relata que o CEAU
187 está planejando seu plano de trabalho e diretrizes para as entidades. **5.4. Das comissões Permanentes,**
188 **ordinárias e especiais: 5.4.1. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS:** O
189 conselheiro **PEDRO XAVIER DE ARAÚJO** relata que a comissão tomou conhecimento do trabalho
190 realizado pela composição anterior e iniciou a elaboração do seu plano de trabalho, com as pautas
191 prioritárias, como licenciamento, plano diretor e representações do CAU. **5.4.2. Comissão Especial de**
192 **Patrimônio Cultural – CPC-CAU/RS:** A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** relata que a comissão
193 atuou no desenvolvimento do seu plano de trabalho, além das demandas de denúncias de agressões
194 ao patrimônio recebidas pelo Conselho. **5.4.3. Comissão de Organização e Administração – COA-**
195 **CAU/RS:** O conselheiro **EMILIO MERINO DOMINGUEZ** destaca que as pautas assumidas como
196 prioridade na comissão são a elaboração do plano de trabalho e a revisão do PCCR e organograma do
197 CAU/RS. **5.4.4. Comissão de Planejamento e Finanças – CPF-CAU/RS:** O conselheiro **FAUSTO**
198 **HENRIQUE STEFFEN** destaca o agendamento das reuniões conjuntas com a COA para tratar sobre o
199 PCCR e organograma. Informa o contato com os(as) coordenadores(as) das CPF-CAU/RS do CAU/SC, CAU/PR
200 e CAU/BR, para aproximação e troca de experiências. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** exalta
201 e incentiva o estreitamento de relacionamento de todas as comissões com os demais CAU/UF e
202 CAU/BR. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS:** A conselheira **DEISE FLORES SANTOS**
203 informa sobre a elaboração do plano de trabalho e salienta que a composição da comissão com
204 membros da gestão anterior possibilitou manter o andamento das atividades já em desenvolvimento.
205 **5.4.6. Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/RS:** A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM**
206 **HAMILTON ILHA** relata as primeiras reuniões e treinamento recebido pelos conselheiros para a análise
207 de processos. **5.4.7. Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/RS:** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI**



208 relata que também contatou os coordenadores da CEF do CAU/SC e CAU/PR, que possuem
209 pensamento alinhado sobre EAD, além da CEF-CAU/BR, que deve atuar em conjunto na demanda de
210 revisão das DCNs, como principal ponto de fortalecimento no combate ao EAD. Informa sobre a
211 organização de reunião com os coordenadores de curso do RS ainda no primeiro trimestre de 2021. **6.**
212 **Encerramento da 23ª Reunião Plenária Ordinária:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra
213 a Vigésima Terceira Reunião Plenária Extraordinária do CAU/RS às dezessete horas e vinte e cinco
214 minutos.

CLAUDIVANA BITTENCOURT
Secretária Executiva do CAU/RS

JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Secretária Geral da Mesa do CAU/RS

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS